



Guaratinguetá, 18 de outubro de 2024.

Ofício C. n° 259/2024

Envia cópia da Lei Municipal n° 5.705, de 18.10.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0168/1498-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo n° 0100/2024, que dispõe sobre a criação de Unidade Executora e remanejamento de dotações no valor de R\$ 4.730,00 por alteração na estrutura orçamentária realizada pela Lei Municipal n° 5.682, de 02 de setembro de 2024, e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal n° 5.705, de 18 de outubro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831 Assinado de forma digital por MARCUS AUGUSTIN SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

